



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO N°: 00114/2017-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA E COMERCIAL FRIO MAXIMO LTDA - EPP, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, CNPJ n° 09.067.562/0001-27, neste ato representada pelo Prefeito Leomar Benicio Maia, Brasileiro, Casado, Médico, residente e domiciliado na Rua Evaldo Barreto, S/N - Centro - Catolé do Rocha - PB, CPF n° 132.782.744-15, Carteira de Identidade n° 151093, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado COMERCIAL FRIO MAXIMO LTDA - EPP - Av Senador Rui Carneiro, 160 - Corrente - CATOLÉ DO ROCHA - PB, CNPJ n° 15.344.221/0001-54, neste ato representado por Leonilton Maciel Deodato, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Av Senador Rui Carneiro, 160, Corrente - Catolé do Rocha - PB, CPF n° 009.665.064-80, Carteira de Identidade n° 9600216506 SSP/CE, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00088/2017, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 1473/2011, de 07 de Abril de 2011, e subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva de ar condicionados, para atender as necessidades de todas as secretarias do município.

Os serviços deverão ser prestados de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial n° 00088/2017 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	SERVIÇOS DE DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO, HORA DE TRABALHO DO TÉCNICO E AUXILIAR	HORAS	15	113,00	1.695,00
2	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO, HORA DE TRABALHO DO TÉCNICO E AUXILIAR	HORAS	50	112,00	5.600,00
3	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, HORA TRABALHADA DO TÉCNICO E AUXILIAR	HORAS	90	115,00	10.350,00
4	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, HORA TRABALHADA DO TÉCNICO E AUXILIAR	HORAS	120	115,00	13.800,00
Total:					31.445,00

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 31.445,00 (TRINTA E UM MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5° e 6°, da Lei 8.666/93. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:
Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS E OUTROS
04.122.003.2003 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
12.361.011.2013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0008.2019 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%



12.365.0024.2063 - MANUTENÇÃO DE CRECHE
10.302.017.2040 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
10.122.017.2095 - MANUTENÇÃO DO FMS
10.301.0017.2096 - MANUTENÇÃO DO CAPS
10.302.016.2037 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA UBS
10.302.016.2097 - MANUTENÇÃO DO SAMU
10.302.016.2115 - MANUT. DO HOSPITAL DA CRIANÇA ERMINA EVANGELISTA
10.304.017.2094 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
08.122.020.2054 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSIST. SOCIAL
08.122.020.2093 - MANUTENÇÃO DO FMAS
08.244.020.2120 - MANUTENÇÃO DO SCFV
08.244.0020.2092 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD SUAS E IGDBF
08.243.0026.2066 - AS. JOVEM E ADOLESCENTE - C. TUT/CAMEC/XIQUE-XIQUEE ARTE DE VIVER
15.452.029.2069 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRA ESTRUTURA
20.606.007.2007 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA
13.392.0013.2029 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: Imediato

Conclusão: 7 (sete) meses

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2017, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo a prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel prestação dos serviços contratados;
c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela

inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Catolé do Rocha - PB, 24 de Maio de 2017.

TESTEMUNHAS

Francisco de Almeida Bezerra
CPF: 759.746.654-49

Cláudio Olímpio Alexandre
074 595 064 - 78

PELO CONTRATANTE

Leomar Benício Maia
LEOMAR BENICIO MAIA
Prefeito
132.782.744-15

PELO CONTRATADO

Leonilton Maciel Deodato
COMERCIAL FRIO MAXIMO LTDA - EPP
LEONILTON MACIEL DEODATO
009.665.064-80



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva de ar condicionados, para atender as necessidades de todas as secretarias do município.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00088/2017.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e outros
04.122.003.2003 - manutenção da Sec. Mun. de Administração 12.361.011.2013 -
manutenção do Ensino Fundamental 12.361.0008.2019 - manutenção do FUNDEB 40%
12.365.0024.2063 - manutenção de Creche 10.302.017.2040 - manutenção dos Serviços
de Saúde 10.122.017.2095 - manutenção do FMS 10.301.0017.2096 - manutenção do
CAPS 10.302.016.2037 - manutenção do Programa UBS 10.302.016.2097 - manutenção
do SAMU 10.302.016.2115 - manut. do Hospital da Criança Ermina Evangelista
10.304.017.2094 - Vigilância em Saúde 08.122.020.2054 - manutenção dos Serviços de
Assist. Social 08.122.020.2093 - manutenção do FMAS 08.244.020.2120 - manutenção
do SCFV 08.244.0020.2092 - manutenção do Programa IGD SUAS E IGDBF
08.243.0026.2066 - AS. JOVEM E ADOLESCENTE - C. TUT/CAMEC/XIQUE-XIQUEE
ARTE DE VIVER 15.452.029.2069 - manutenção da Sec. de Infra Estrutura
20.606.007.2007 - manutenção da Sec. de Agricultura 13.392.0013.2029 - manutenção
da Divisão de Cultura 339039 – outros serviços de terceiros – PJ

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:

CT Nº 00114/2017 – 24.05.17 – COMERCIAL FRIO MAXIMO LTDA – EPP – R\$
31.445,00

Catolé do Rocha – PB, 24 de Maio de 2017


LEOMAR BENÍCIO MAIA
Prefeito



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.471/2017

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, "CAPUT" da Lei Regente, considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do inestimável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato de DISPENSA 16.471/2017/SMS/FMS/PMCG, praticado por esta municipalidade, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA: LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIAS DO TIPO D, UTI MÓVEL E TIPO B, AMBULÂNCIAS DE SIMPLES REMOÇÃO* PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAMU (SEM CONDUTOR), SEGUINDO AS NORMAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, emendada no ART.24, INCISO IV DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, em favor das pessoas jurídicas: TRANSMED TRANSPORTE E LOCAÇÃO VEÍCULOS LTDA-EPP, no valor de R\$ 294.000,00 (duzentos e noventa e quatro mil reais). CLASSIFICAÇÃO NA LEI ORÇAMENTARIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1011.2168 - AÇÕES DO SERVIÇO ATENDIMENTO MÓVEL E DE URGÊNCIA SAMU. ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.39. FONTE DE RECURSOS: 014 (SUS).

Campina Grande, 12 de Maio de 2017.
LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
 Secretária de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, para atender nas necessidades de todas as secretarias do município. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00088/2017. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPMUCMS e outras 04.122.003.2003 - manutenção da Sec. Mun. de Administração 12.361.011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental 12.361.0008.2019 - manutenção do FUNDEB 40% 12.365.0024.2063 - manutenção de Creche 10.302.017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.017.2095 - manutenção do FMS 10.301.0017.2096 - manutenção do CAPS 10.302.016.2037 - manutenção do Programa UBS 10.302.016.2097 - manutenção do SAMU 10.302.016.2115 - manu. do Hospital da Criança Ermina Evangelista 10.304.017.2094 - Vigilância em Saúde 08.122.020.2054 - manutenção dos Serviços de Assist. Social 08.122.020.2093 - manutenção do FMS 08.244.020.2120 - manutenção do SCDF 08.244.0020.2092 - manutenção do Programa IGD SUAS E IGDFB 08.243.0026.2066 - AS. JUVENIL E ADOLESCENTE - C. TUT/CAMICX/QUIE/QUIQUE: ARTE DE VIVER 13.452.029.2069 - manutenção da Sec. de Infra Estrutura 20.606.007.2007 - manutenção da Sec. de Agricultura 13.392.0013.2029 - manutenção da Divisão de Cultura 339039 - outros serviços de terceiros - PJ. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2017. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00114/2017 - 24.05.17 - COMERCIAL FRIO MAXIMO LTDA - EPP - R\$ 31.445,00.

**AVISOS DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 93/2017**

Toma público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sérgio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 08:00 horas do dia 06 de Junho de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas, para: Aquisição de móveis, eletrodomésticos e utensílios para atender às necessidades das secretarias deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. **Fundamento legal:** Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1473/2011. **Informações:** no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. **Telefone:** (083) 34411383. **Edital:** www.catolelorocha.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 98/2017

Toma público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sérgio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 15:00 horas do dia 08 de Junho de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de urnas funerárias para famílias carentes do Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. **Fundamento legal:** Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1473/2011. **Informações:** no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. **Telefone:** (083) 34411383. **Edital:** www.catolelorocha.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 99/2017

Toma público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sérgio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 09:00 horas do dia 12 de Junho de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas, para: Contratação de empresa em manutenção preventiva e corretiva do aparelho de mamografia com implementação do programa de qualidade (PGQ) exigida em serviço de mamografia e manutenção preventiva corretiva de aparelho de ultrassonografia, ambos instalados no Centro de Saúde deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. **Fundamento legal:** Lei Federal nº

10.520/02 e Decreto Municipal nº 1473/2011. **Informações:** no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. **Telefone:** (083) 34411383. **Edital:** www.catolelorocha.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Catolé do Rocha - PB, 24 de maio de 2017.
JOÃO PATRÍCIO VIEIRA MAIA
 Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE - Cuitégi/PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Chamada Pública nº 00001/2017. **DOTAÇÃO:** ORÇAMENTO DE 2017 - RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CUITÉGI/FEDERAIS (RECURSOS ORDINÁRIOS/TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE) - 20.600 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - 12.361.0008.2011/12.361.0008.2012 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - VIGÊNCIA: 31/12/2017. **DT. ASS:** 24/05/2017 - **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI E CT Nº 00041/2017 - JOSELIANE DOS SANTOS ANDRADE SILVA - CPF Nº 100.552.184-07 - Valor R\$ 14.700,00; CT Nº 00042/2017 - SEVERINA MONTEIRO DE ARRUDA - CPF Nº 076.576.084-39 - Valor R\$ 19.600,00; CT Nº 00043/2017 - VALMIR DOS SANTOS ANDRADE - CPF Nº 707.829.614-10 - Valor R\$ 19.860,00 e CT Nº 00044/2017 - VALTER DOS SANTOS ANDRADE - CPF Nº 017.121.884-10 - R\$ 19.650,00.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
 CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2017**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente à Chamada Pública nº 00001/2017, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE - Cuitégi/PB. **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório e **ADJUDICO** o seu objeto a: JOSELIANE DOS SANTOS ANDRADE SILVA - CPF Nº 100.552.184-07 - Valor R\$ 14.700,00; SEVERINA MONTEIRO DE ARRUDA - CPF Nº 076.576.084-39 - Valor R\$ 19.600,00; VALMIR DOS SANTOS ANDRADE - CPF Nº 707.829.614-10 - Valor R\$ 19.860,00 e VALTER DOS SANTOS ANDRADE - CPF Nº 017.121.884-10 - R\$ 19.650,00.

Cuitégi PB, 23 de maio de 2017.
GUILHERME CUNHA MADRUGA JUNIOR
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

**AVISO DE ADIAMENTO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2017**

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00022/2017, para o dia 06 de Junho de 2017 às 09:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Josefa Eugênia, S/N - Centro - Curral de Cima - PB. **Informações:** no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço.

Curral de Cima - PB, 24 de maio de 2017.
RODRIGO COSTA DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO

**RESULTADO DE JULGAMENTO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 12/017**

A Prefeitura Municipal de Gurjão, através de sua CPL, toma público nos licitantes interessados, o resultado da fase de julgamento dos Documentos de Habilitação da Tomada de Preços nº. 001/2017, que tem por objeto a CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA E REVITALIZAÇÃO DE DIVERSAS PRAÇAS CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1023531-94, como segue: EMPRESA INABILITADA-SVS CONSTRUÇÃO CIVIL E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP, por não atender ao disposto dos itens: 4.6.4.2 e 4.6.4.3. EMPRESAS HABILITADAS: MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, e MARCOS ANTONIO CORDEIRO FERREIRA EIRELI - EPP. Caso não haja interposição de recurso, fica marcada a sessão de abertura das propostas de preços para o dia 02 de junho de 2017, às 10h30 min (horário local) ou na mesma hora do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente na referida data, na sala da Comissão Permanente de Licitação, Rua Vicente Borges Gurjão, 158, Centro, Gurjão - Paraíba. **Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação.**

Gurjão- PB, 24 de maio de 2017.
ILGOR FERREIRA MORAIS
 Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

AVISO DE ADIAMENTO

PROCESSO Nº 00.262/2017 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.049/2017
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT E CORTINAS DE AR PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA.
 A Secretária de Saúde do Município de João Pessoa, através da Pregoeira Oficial Sr. Bruna da Silva Cartaxo, vem por meio deste, tornar público, o adiamento da sessão que estava prevista para o dia 25/05/2017 às 08:30h, com data a ser designada posteriormente, tendo em vista pedidos de esclarecimento e impugnações interpostas por empresas interessadas no certame, sem tempo hábil para resposta por parte do setor técnico solicitante. **Consultas com a Comissão de Licitação no HORÁRIO ÚNICO de 08h00min às 14h00h, no Fone: 83. 3214-7937 ou pelo e-mail cel.smajp@gmail.com.**

João Pessoa, 24 de Maio de 2017.
BRUNA DA SILVA CARTAXO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

**AVISOS DE LICITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei complementar 123/06 e alterações e demais normas inerente à espécie, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços na forma de Execução Indireta, sob o regime de empreitada por preço global, tipo Menor Preço, no dia 09 de junho de 2017 às 10h00min, tendo como objetivo: Obra civil pública de construção de pavimentação em paralelepípedo, meio fio e drenagem em ruas da cidade de Juarez Távora. A reunião ocorrerá na sala da COPELI no prédio sede da Prefeitura Municipal de Juarez Távora, localizado na Rua José Mendonça de Araújo, Nº 171 - Centro Juarez Távora -PB CEP - 58387-000. **Maiores informações e cópia do edital completo estarão disponíveis no site:** <http://www.juareztavora.pb.gov.br/editais> ou na CPL no endereço acima mencionado, nos horários de 08h00min às 12h00min ou através do telefone: (083) 3267-1072.

Juarez Távora, 22 de maio de 2017.
SUELLEN DINIZ DE SOUZA
 Presidente da CPL

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei complementar 123/06 e alterações e demais normas inerente à espécie, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços na forma de Execução Indireta, sob o regime de empreitada por preço global, tipo Menor Preço, no dia 09 de junho de 2017 às 14h30min, tendo como objetivo: Obra civil pública de construção de pavimentação em paralelepípedo, meio fio e drenagem em ruas da cidade de Juarez Távora. A reunião ocorrerá na sala da COPELI no prédio sede da Prefeitura Municipal de Juarez Távora, localizada na Rua José Mendonça de Araújo, Nº 171 - Centro Juarez Távora -PB CEP - 58387-000. **Maiores informações e cópia do edital completo estarão disponíveis no site:** <http://www.juareztavora.pb.gov.br/editais> ou na CPL no endereço acima mencionado, nos horários de 08h00min às 12h00min ou através do telefone: (083) 3267-1072.

Juarez Távora, 22 de maio de 2017.
SUELLEN DINIZ DE SOUZA
 Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA

**AVISO DE LICITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2017**

A Prefeitura Municipal de Jurupiranga, através de sua CPL, torna público que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a execução das obras de pavimentação em paralelepípedos nas Ruas: José Bonifácio, 21 de Abril, 13 de Maio, Cleto Campelo e 04 de Junho, na cidade de Jurupiranga - PB, no dia 09/06/2017 às 09:00 horas, na Sala Licitações deste Órgão, situada à Rua São Paulo, 67 - Jurupiranga - PB.

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas. **Informações pelo telefone:** (0xx83) 98795-6228, até o dia 08/06/2017.

Jurupiranga/PB, 22 de maio de 2017.
EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS
 Presidente da CPL

no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33021013. Email: cplcamalaulicita@gmail.com.

MARCIEL ALVES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Camalaú - PB, 24 de Maio 2017

Prefeitura Municipal de Serra Branca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00051/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio Bezerra de Souza, 29 - Centro - Serra Branca - PB, às 08:15 horas do dia 12 de Junho de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE UM VEICULO 0KM, 1.0 FLEX 4 P, 05 PASSAGEIROS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE SERRA BRANCA - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 00001/2012. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (83) 3354-1225. Email: cplserrabranca@gmail.com
Edital: http://www.serrabranca.pb.gov.br/ ou www.tce.pb.gov.br

Serra Branca - PB, 24 de Maio de 2017

HYAGO CÉSAR LIMA FEITOSA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00052/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio Bezerra de Souza, 29 - Centro - Serra Branca - PB, às 9:15 horas do dia 12 de Junho de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE SERRA BRANCA/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 00001/2012. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3354-1225. Email: cplserrabranca@gmail.com

Edital: http://www.serrabranca.pb.gov.br/ ou www.tce.pb.gov.br

Serra Branca - PB, 24 de Maio de 2017

HYAGO CÉSAR LIMA FEITOSA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00093/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 08:00 horas do dia 08 de Junho de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição de móveis, eletrodomésticos e utensílios para atender as necessidades das secretarias deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1473/2011. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. Edital: www.catedorocha.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Católé do Rocha - PB, 24 de Maio de 2017.

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00098/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 15:00 horas do dia 08 de Junho de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de urnas funerárias para famílias carentes do Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1473/2011. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. Edital: www.catedorocha.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Católé do Rocha - PB, 24 de Maio de 2017.

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00099/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio

Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 09:00 horas do dia 12 de Junho de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Contratação de empresa em manutenção preventiva e corretiva do aparelho de mamografia com implementação do programa de qualidade (PGQ) exigida em serviço de mamografia e manutenção preventiva corretiva de aparelho de ultrassonografia, ambos instalados no Centro de Saúde deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1473/2011. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. Edital: www.catedorocha.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Católé do Rocha - PB, 24 de Maio de 2017.

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA MAIA
Presidente da CPL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva de ar condicionados, para atender as necessidades de todas as secretarias do município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00088/2017. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e outros 04.122.003.2003 - manutenção da Sec. Mun. de Administração 12.361.011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental 12.361.0008.2019 - manutenção do FUNDEB 40% 12.365.0024.2063 - manutenção de Creche 10.302.017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.017.2095 - manutenção do FMS 10.301.0017.2096 - manutenção do CAPS 10.302.016.2037 - manutenção do Programa UBS 10.302.016.2097 - manutenção do SAMU 10.302.016.2115 - manut. do Hospital da Criança Ermina Evangelista 10.304.017.2094 - Vigilância em Saúde 08.122.020.2054 - manutenção dos Serviços de Assist. Social 08.122.020.2093 - manutenção do FMS 08.244.020.2120 - manutenção do SCFV 08.244.0020.2092 - manutenção do Programa IGD SUAS E IGDBF 08.243.0026.2066 - AS. JOVEM E ADOLESCENTE - C. TUT/CAMEC/XIQUE-XIQUEE ARTE DE VIVER 15.452.029.2069 - manutenção da Sec. de Infra Estrutura 20.606.007.2007 - manutenção da Sec. de Agricultura 13.392.0013.2029 - manutenção da Divisão de Cultura 339039 - outros serviços de terceiros - PJ. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha c: CT Nº 00114/2017 - 24.05.17 - COMERCIAL FRIO MAXIMO LTDA - EPP - RS 31.445.00.

Católé do Rocha - PB, 24 de Maio de 2017.

LEOMAR BENÍCIO MAIA

PREFEITO

Câmara Municipal de Catolé do Rocha

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Pça Jerônimo Rosado, SN - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 14:00 horas do dia 06 de Junho de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de Provedor de Internet para atender a demanda desta casa legislativa. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 3.555. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Email: cplcmcr@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Católé do Rocha - PB, 24 de Maio de 2017

GEORGE MATIAS DE FREITAS
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Ingá

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2016.01.008

A Prefeitura Municipal de Ingá, através do Prefeito Constitucional do Município, torna público que aderiu à Ata de Registro de Preços nº 002/2017, decorrente do Pregão Presencial nº 002/2017, Processo Administrativo nº 2016.01.008, da Prefeitura Municipal de Sobrado, em que foram registrados os preços da empresa PNEUCAR COMÉRCIO DE PNEUS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ nº 35.500.289/0001-92, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de pneus e acessórios, referente aos itens abaixo relacionados, que ora aderimos.

Item	Descrição dos Materiais	Unid	Quant	Unitário	Total
01	Câmara de 13	unid	20	39,50	790,00
02	Câmara de ar 1000/20	unid	30	140,00	4.200,00
03	Câmara de ar 12/16,5	unid	06	249,50	1.497,00
04	Câmara de ar 14	unid	20	39,50	790,00
05	Câmara de ar 14.9-24	unid	06	289,50	1.737,00
06	Câmara de ar 16.9-30	unid	06	359,00	2.154,00
07	Câmara de ar 18.4-30	unid	06	359,00	2.154,00
08	Câmara de ar 18.4-34	unid	06	359,00	2.154,00
09	Câmara de ar 19.5L24	unid	06	359,00	2.154,00